



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 892 – ano V

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	2
Portarias.....	2
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	4
Portarias.....	4
ATOS DA RECURSOS HUMANOS	5
Portarias.....	5

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

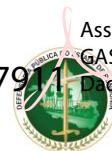
ALINE GASPAR

PEREIRA:0879897791

Assinado de forma digital por ALINE

GASPAR PEREIRA:08798977911

Data: 2023.01.09 12:47:56 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro @dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 9/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 05 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107664.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.106724.2022),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 63/2022/DPE-RO, tem por objeto a contratação de serviço de pesquisa e aconselhamento imparcial e de apoio às decisões estratégicas, táticas e operacionais em tecnologia da informação e comunicações para subsidiar os processos de tomada de decisão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática Diretor de Tecnologia da Informação	300130611	Gestor titular
KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS	Defensor Público Diretor de Gestão Estratégica	300125408	Gestor suplente
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador	300131045	Fiscal titular
MARCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	Analista de Redes e Comunicação de Dados	300130754	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 611/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 16 de dezembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.106386.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TALITA LEITE CECCONELLO, matrícula n.º 300130810, lotada no Núcleo de Cacoal, 06 (seis) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 19/01, 20/01 e 23/01/2023, 22/02 a 24/02/2023, em virtude de seus serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2020, conforme Certidão da 19ª zona eleitoral de Santa Luzia do Oeste.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TALITA LEITE CECCONELLO, matrícula n.º 300130810, lotada no Núcleo de Cacoal, 09 (nove) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos interstícios de 02/05 a 05/05/2023 e 16/10 a 20/10/2023, em virtude de seus serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2020, conforme Certidão da 19ª zona eleitoral de Santa Luzia do Oeste.

Art. 3.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento nas certidões mencionadas

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 624/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 29 de dezembro de 2022.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018-GAB/DPE, de 11 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.106169.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA, matrícula n.º 300130814, lotado no Núcleo de Presidente Médici, 06 (seis) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 09.01.2022, 10.01.2022, 11.01.2022, 12.01.2022, 13.01.2022, 16.01.2022, em virtude de atuação em trabalhos da Justiça Eleitoral nas Eleições 2022, conforme DECLARAÇÃO N.º 38/2022 - CRE/GAB13ª ZE/13ª ZE de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 2/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106917.2022

